

Colóquio da Fundação Alexander von Humboldt

Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais presta esclarecimentos sobre os fatos em questão

Publicamos a seguir ofício do Coordenador da CORI dirigido ao Presidente da Adunicamp, em que presta esclarecimentos sobre a realização do Colóquio da Fundação Alexander von Humboldt em Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de novembro de 1995.

OF. CORI 550/95

Ao Presidente da Adunicamp

O BOLETIM ADUNICAMP de 23/11/95 publicou documento dos docentes Walter A. Carnielli (IFCH), Lucila Cescato (IFGW), Eduardo A. Farah (IFGW), Marlies Sazima (IB) e Martin Tygel (IMECC), que dirigiram originalmente ao Reitor José Martins Filho, acerca da minha ausência na abertura do Colóquio da Fundação Alexander von Humboldt. Na condição de associado da Adunicamp, e também de seu ex-Presidente, manifesto-lhe meu protesto: se tivesse sido alertado sobre aquela publicação, eu poderia ter apresentado meu ponto de vista na mesma oportunidade. Ouso pensar que teriam ganho os leitores. Porém, dando-se acolhida a um lado, um incidente administrativo foi transformado em questão sindical.

Assim, na estrita condição de Coordenador da CORI, tomo a iniciativa de solicitar-lhe a publicação destas notas, sendo meu propósito esclarecer os docentes da Unicamp sobre os fatos em questão.

O Colóquio ocorreu num hotel de Campinas entre 13 e 15 de outubro, fim de semana prolongado sem atividades na Unicamp. Na impossibilidade de comparecer, o Reitor pe-

diu-me que o representasse. No entanto, vi-me impossibilitado de fazê-lo porque estava concluindo um ensaio que iria apresentar dias depois nos Estados Unidos. Ou seja, premido por uma urgência que não é estranha aos docentes da Unicamp (inclusive aos signatários, imagino), escolhi concluir um trabalho acadêmico em prejuízo de outro compromisso também importante. Será improvável encontrar-se um (a) docente que nunca tenha passado por situação similar.

Tentei mas não consegui comunicar-me com os organizadores do evento, tendo, inclusive, sido mal sucedido em transmitir um fax ao Prof. Dr. Hans Weber, a partir da minha casa. Justifiquei-me com o Reitor e tratei de escolher uma ocasião oportuna para desculpar-me com as partes envolvidas. Com este propósito escrevi há dias à Fundação. E tenho a intenção de fazê-lo pessoalmente junto à área consular alemã.

Embora compreenda o desapontamento dos signatários com a minha ausência, que inviabilizou a representação da Reitoria, não posso aceitar a aplicação do termo *descaso*: ele não condiz com a minha pessoa, com a minha carreira universitária nem com as funções que desempenhei e desempenho dentro e fora da Unicamp. Afirmaram que a pesquisa e os pesquisadores *"devem merecer o máximo*

respeito", como se isso não vigorasse entre nós. Ora, outra não é a orientação do Reitor, com a qual está plenamente sintonizada a Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais, que dirijo desde abril do ano passado. No que lhe cabe e quando solicitada, a CORI apóia os docentes - inclusive os signatários - nas suas viagens, nas visitas que recebem, no desenvolvimento de convênios, na divulgação de eventos científicos, etc. Este serviço de apoio à Unicamp encontra-se hoje num nível antes não atingido em organização e eficiência, inclusive no que diz respeito à cooperação com a Alemanha, através da CAPES, CNPq e outras instituições, ou mesmo da Fundação Alexander von Humboldt. Ainda é pouco, talvez, mas ele é realizado com o devido respeito e com integral dedicação, afincos e responsabilidade.

Dado que nada disto é estranho aos signatários, considero que foram equivocados e injustos ao se referirem a mim nos termos que o fizeram.

Atenciosamente

Prof. Dr. Eliézer Rizzo De Oliveira
Coordenador

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luís Carlos Guedes
DD. Presidente da Adunicamp

Deputado José Baccarin participa de reunião da Congregação do IFCH e encontra-se com Diretores das Engenharias

A Adunicamp esteve presente no dia 22 de novembro p.p. à reunião da Congregação do IFCH, a convite da Diretoria do Instituto, onde o Deputado Estadual do PT, José Baccarin, apresentou uma análise do reflexo para as Universidades Estaduais da LDO aprovada para 1996. Na oportunidade enfatizou, também, a necessidade de serem abertos canais de interlocução entre as Universidades e a Assembléia Legislativa, permitindo uma troca mais dinâmica de informações e divulgação das atividades por nós desenvolvidas.

Em seguida reuniram-se os Diretores das Faculdades de Engenharia com o Deputado Baccarin, para uma exposição sobre o desenvolvimento da área tecnológica e demonstração das diversas fontes de captação de recursos para a manutenção de suas atividades.

A Adunicamp agradece à Direção do IFCH e aos Diretores das Engenharias, o convite para sua participação nas reuniões, e publicamente parabeniza a iniciativa de seus organizadores, por entender que é esse o caminho para a luta em defesa de nossa autonomia.

Balancete Financeiro outubro de 1995

SALDO INICIAL	409.480,59
RECEITA	
Contribuição de sócios	43.045,58
Receitas de Convênio	154.895,25
Rendimento de aplicação	11.219,32
Outros (xerox, uso de terceiros telefone, livro Unimed)	168,32
Devolução empréstimos funcionários	207,00
DISPONÍVEL	209.535,47
DESPESAS	
Pessoal/Encargos Sociais	7.503,32
Colaboração com outras Entidades	8.709,97
Imprensa e Divulgação	210,00
Despesas de Viagens, Representações e Eventos	4.381,72
Estornos e débitos indevidos de associados	2.068,63
Treinamento para funcionários	0,00
Confraternização com a categoria	0,00
Manutenção da sede	1.426,78
Repasse para convênios	130.996,58
Honorários	1.596,40
Serviços prestados de terceiros	900,00
Despesas Bancárias	1.588,66
Patrimônio para sede	0,00
TOTAL DE DESPESAS	159.382,06
SALDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1995	459.634,00
ATIVO FINANCEIRO	
Aplicações Financeiras	458.675,05
Conta corrente	10,00
Caixa Secretaria	620,94
Empréstimos para funcionários	328,01
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	459.634,00

Licença-Prêmio e Férias Vencidas

Em consulta ao DGRH, a Adunicamp foi informada das possibilidades existentes de pagamento de licença-prêmio e férias vencidas.

A primeira delas (Decreto 25013) refere-se a férias indeferidas e licenças-prêmios averbadas até abril/86. Neste caso estes direitos são pagos integralmente no momento da aposentadoria. A segunda possibilidade é através da Lei Complementar 644/89 que trata dos casos de licenças-prêmios vencidas até 27/12/89. Segundo esta lei é permitido o pagamento destes direitos no valor correspondente à metade do montante, desde que o trabalhador tenha, no mínimo, 15 anos de tempo de serviço.

A DGRH está fazendo um levantamento para identificar os servidores que se incluem neste caso e posteriormente discutirá com a Reitoria a forma de se proceder este pagamento. Maiores informações sobre este assunto podem ser obtidas no "Manual de Contagem de Tempo" distribuído às Secretarias das Unidades.

Departamento Jurídico

O escritório do Dr. Carlos Simões adquiriu mais uma linha telefônica para melhor atendimento dos associados em Campinas. Agora dispõe-se dos seguintes números: 33-6687 e 34-5327.

C D A

A partir de janeiro de 1996, a mensalidade da CDA - Camp Dental Association, terá seu valor alterado para:

PLANO	de (R\$)	para (R\$)
Familiar	5,18	8,00
Individual	3,69	4,00
Agregado	3,69	4,00